

Cópia desta das assembleias de apuramento - das seis
dias do mez d'April do anno de mil oitocentos
e noventa e cinco villa de Leiria, Paços dos 73
concelhos, pelas nove horas da manhã com Villay
pareceu o cidadão Augusto Elmaria da Cunha, Guimarães
presidente da commissão de recenseamento, Cha
to eleitoral, e como tal presidente da sessão
assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero setenta
e cinco a qual se procedeu no dia trinta
do mez de março, e estando presentes
os cidadãos Augusto Elmaria da Cunha, na
qualidade de presidente, João Carlos dos
Santos Barreto, José Ribeiro Gomes, Elmar
naes Duarte da Quinta, Francisco dos
Silves Sardinha, Elmarcel Bertão Duarte
Bernardo Coelho, Francisco dos Silves da
Guimarães, José Francisco da Silva, João
Francisco Reguero Junior, e Antonio Aug
usto Jones Villay, na qualidade de porta-
dores das actas que compõe o circulo elei-
toral numero setenta e cinco e em se-
guinte com a assistência do meretio
seu administrador deste concelho
Antonio Augusto Campos de Andrade

foi pelo referido presidente proposto para secretarios os cidadãos Francisco de Silva Moura Guimarães, e José Theodoro Fernandes, para secretarios os cidadãos João Carlos de Fontes Barreto e Estanislau Augusto Gomes Villas e para supplentes os cidadãos Estanislau Quarte da Cunha e João Francisco de Aguiar Junior convidando a passarem para o seu lado Direito os que approvarem este proposto, e para o esquerdo os que se opposerem; e havendo, elle sido approvado, que se compozeram todos os seus lugares da mesa, que assim ficou constituida. Com segun-
do do tenor o presidente e o administrador do concelho apresentando fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis que receberam das assembleas primarias na conformidade dos paragra-
phos primeiro e segundo do artigo setenta e sete do Decreto de trinta e seis de setembro de mil oitocentos e noventa e seis, e as por-
tadores das actas originaes, tambem fe-
chas e lacradas, que em virtude do artigo setenta e sete do artigo oitenta do mesmo de-
creto, lhes foram entregues, nomearam

Cum

se as commissões para procederem no
exame e apuramento ordenados pelo artigo ^{1º} ^{do} ^{Decreto}
oitenta e quatro do mesmo Decreto, sendo ^{de} ^{Valley}
propostas e approvadas para a primeira ^{Quinta}
os cidadãos José Ribeiro Chaves e Chaves Thom
Quarte da Quinta e para a segunda os ci^{da} ^{Quinta}
Dadaes, João Francisco, Leuro Junior e Ma
nos Leitão Quarte. Observando se na
Distribuição das actas pelas referidas
commissões o preceituado no artigo
oitenta e tres do dito decreto, foi in
terrompida a sessão para ellas se oc
cuparem d'aquelle exame e apura
mento; e sendo depois reaberta apresen
taram por escripto os seus pareceres,
que foram lidos á assembleia e por ella
approvados. Procedendo logo a mesm
no apuramento geral dos votos, segun
do em tudo a disposição do artigo oitenta
e sete do mencionado decreto, verificou
que o numero dos votantes em todo
o circulo foi de quatro mil seiscentos
e oito sendo por isso o numero real
dos votantes de quatro mil seiscentos
e seis; e que os cidadãos votantes foram

os seguintes eutonio Alvarino D'Almeida
Costa e Silva com seis mil quinhentos trinta e seis votos, eutonio Alvarino Dias Pereira
Chaves e Carriotti com mil sete centos
noventa e cinco votos, Bernardino Pereira
Pinheiro com cento sessenta e sete votos,
Luiz Souza dos Reis Fargas com seis
votos, Julio Carlos D'Almeida e Laura com
trez votos, Feliciano Gabriel de Freitas
com um voto, as actas remethidas a as-
sembleia do apuramento mencionam
doz listas brancas e oitenta e um
de Delegados a Pares, de que se de-
beram trinta listas que nas juntas
a esta acta; apresentando neste sen-
tido o seu parecer que foi approvado
pela assembleia; e reconhecido por este
resultado foi eutonio Alvarino D'Almeida
Costa e Silva o presidente a proclamar
em voz alta eleito deputado pelo circulo
do numero setenta e cinco mandando
publicar o seu nome por editaes na
porta da assembleia, tendo se previamente
verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o circulo que os electores

Delle e largar os cidadãos que foi eleito os por
Perez determinados no numero quinto
Do artigo setenta e seis do supradito decreto.
Em seguida foi apresentado pela cidadão
Dionisio da Silva Vigario dois protestos
sendo um relativo a' assembleia eleito-
ra de Colares assignado por vinte e
seis cidadãos, que assembleia não veri-
ficou serem electores do circulo, bem
como não serem reconhecidas as as-
signaturas; e o outro relativo a' assem-
bleia d'Alcaldedeus assignado por
Francisco Ignacio Santa, nas mesmas
condições do antecedente; acompa-
nhando estes protestos a presente
acta. A Commissão do apuramento
declarou não tomar conhecimento
dos protestos apresentados porquanto
das actas das assembleias aquelles se
referem nada conta a tal respeito e mez-
ma quando tivessem fundamento o
que nelles e' allegado, este facto não
prejudicava o resultado geral da eleição
como e' indicado na lei electoral de
vinte e um de Maio de mil oitocentos

e quatro. E sendo-se cumprimento ao De-
creto nos artigos noventa e dois e noventa
e tres, do Decreto de mil oitocentos e cin-
cuenta e dois, houverem por Deolinda
a assembleia de que trata para annular
se lauren o presente acto que em João
Carlos de Fontes Barreto secretario que eu
escrevi para todos os vogaes da mesa
(assignados) Augusto Maria da Cunha,
Francisco da Silva Souza Guimarães, José
Ribeiro Leães, João Francisco Seguro
Junior, Francisco da Silva Lardilha, Manoel
Quarte da Quinta, Antonio de
Augusto Gomes Villar, João Carlos de Fontes
Barreto, Bernardo Coelho, José Francisco
da Silva e Manoel Leitaõ Quarte.

Está conforme. Sella da apuramento
de votos em Curitiba nos seis de Abril de
1890.

Augusto Maria da Cunha
João Carlos de Fontes Barreto
Antonio Augusto Gomes Villar
Francisco da Silva Souza Guimarães
José Ribeiro Leães
Manoel Quarte da Quinta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

1951
1951
1951